



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.445 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 27 de Abril de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 173/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva.

**Data Início:** 24/04/2020

**Data Fim:** 24/04/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Arapongas

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** FORD KA **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes em tratamento médico no Hompar.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte (27/04/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.445 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 27 de Abril de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 174/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 27/04/2020

**Data Fim:** 27/04/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina /PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** UNO **Placas:** BOB 7G28

**Objetivo da Viagem:** Buscar pacientes para tratamento médico de alta no Hompar.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte (27/04/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.445 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 27 de Abril de 2020.

### DECRETO Nº.081/2020, de 24 DE ABRIL DE 2020

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

E considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB.

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – A nomeação do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB na forma que segue:

#### REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

**Titular:** Nilva Custodio Rodrigues Kuminski

RG: 5.639.887-2

CPF: 023.890.359-14

**Suplente:** Zenilda de Fátima Martins

RG: 6.411.974-5

CPF: 037.103.929-00

#### REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

**Titular:** Cícero Justino

RG: 4.907.648-7

CPF: 686.988.879-53

**Suplente:** Suzana de Mattos Verenka

RG: 7.267.934-2

CPF: 030.469.479-76

#### REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

**Titular:** Regiane Bueno da Silva Cicatto

RG: 7.234.743-9

CPF: 006.165.849-97

**Suplente:** Renan Luiz Tostes da Silva

RG: 10.361.756-1

CPF: 079.407.689-05



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.445 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 27 de Abril de 2020.

### SECRETARIA MUNICIPAL OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

**Titular:** Fabiana Onesko dos santos

RG: 10.191.267-1

CPF: 069.329.859-69

**Suplente:** Joyce Gonçalves de Mattos

RG: 8.933.143-9

CPF: 047.318.709-41

### REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

**Titular:** Valdineia Ferreira Galvão dos Santos

RG: 13.908.139-3

CPF: 049.963.869-75

**Suplente:** Bernadete Miskiu

RG: 9.269.717-7

CPF: 066.523.089-32

**Titular:** José Ruiz Mestre

RG: 4.594.020-9

CPF: 655.062.519-04

**Suplente:** Sirlei Bernardo

RG: 9.336.537-2

CPF: 010.630.389-95

### REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA:

**Titular:** Cássia da Silva Verenka

RG: 12.540.263-1

CPF: 077.313.809-98

**Suplente:** Silmara de Mattos de Oliveira

RG: 7.873.529-5

CPF: 034.224.339-02

### REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA:

**Titular:** Maria Aparecida Rodrigues Pimenta

RG: 21.284.405

CPF: 382.184.848-09

**Suplente:** Doralício da Silva Camargo

RG: 5.39.903-8

CPF: 017.294.579-83



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.445 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 27 de Abril de 2020.

### REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

**Titular:** Elisangela de Paula  
RG: 8.839.862-9  
CPF: 006.693.909-76

**Suplente:** Izaura dos Santos  
RG 10.652.551-0  
CPF 011.181.529-05

### REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

**Titular:** João Aparecido de Assis Filho  
RG: 3.240.199-6  
CPF: 367.776.419-04

**Suplente:** Jessica Cristina Borges Boiko Andrade  
RG: 10.945.107-0  
CPF: 069.649.399-38

**Titular:** Miqueias da Silva  
RG: 108.617.71  
CPF: 071. 118.299-05

**Suplente:** Tatiane de Oliveira Zaramela  
RG: 10.236.111-3  
CPF: 069.170.989-06

**ART. 2º** - O mandato do Conselho terá duração de 02 anos.

**ART.3º.-** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº.049/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020-18/03/2020.

**ART.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ao vigésimo quarto dia do mês de Abril de dois mil e Vinte - (24/04/2020)

Atenciosamente,

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.445 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 27 de Abril de 2020.

### DECRETO Nº.082/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

**SÚMULA:** R e t i f i c a Art.1º, alínea "a", do Decreto Municipal nº.073/2020, de 20/04/2020, do município de Ariranha do Ivaí/PR, em face ao complemento das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do **NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná Senhor: **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, usando das atribuições do seu cargo que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de r e t i f i c a ç ã o do Decreto Municipal nº.073/2020, de 20/04/2020, do município de Ariranha do Ivaí/PR, em face ao complemento das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do **NOVOCORONAVÍRUS (COVID-19)**, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí/PR, e dá outras providências.

#### D E C R E T A

**Art.1º.** R e t i f i c a o Art.1º.alínea "a", do Decreto Municipal nº.073/2020, de 20/04/2020, o qual passa ter a seguinte redação;

a) **Fica renovada a vigência do Decreto Municipal nº.058/2020, de 20/04/2020, até a data de 04/05/2020;**

**Art.2º.** Ficam inalteradas, as demais clausulas do Decreto nº.073/2020, de 20/04/2020;

**Art.3º.** Eventuais dúvidas na aplicação deste Decreto, serão dirimidas pelo COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGENCIAMENTO EM SAÚDE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, sem prejuízos dos demais decretos municipais, pertinentes ao combate e enfrentamento da pandemia do novo CORONAVIRUS(COVID-19).

**Art.5º.** Recomenda-se o uso de máscaras de proteção individual pela população, e em especial para o desempenho das atividades em repartições públicas, privadas e comercio em geral.

**Publique –se, e Cumpra-se,**

**PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT**, ao vigésimo sétimo dia, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte - 27/04/2020.

Atenciosamente,

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.445 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 27 de Abril de 2020.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ENSILAREIRA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ-PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 015/2020, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 7.010.00 (sete mil e dez reais)** em favor da empresa JOÃOZINHO SZEUCZUK – ME CNPJ/MF nº 16.500.139/0001-34. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 27 de abril de 2020.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal